

PERFIL DOS ACIDENTES DE TRABALHO NA POPULAÇÃO ADULTA DO CEARÁ A PARTIR DE DADOS DO ANUÁRIO ESTATÍSTICO DE ACIDENTES DO TRABALHO (AEAT) e DATASUS, 2023

Júlio Venâncio

Graduando, Universidade Federal do Ceará, Brasil

E-mail: julio.venancio2014@gmail.com

Lucelindo Dias Ferreira Júnior Reis

Doutor, Universidade Federal do Ceará, Brasil

E-mail: lucelindo.ferreira@ufc.br

Joanderson de Almeida Reis Ferreira

Doutorando, Instituto Federal do Ceará, Brasil

E-mail: sier.jonferreira@gmail.com

Ana Lucy Rodrigues Ferreira Faisting

Doutora, Universidade Federal do Ceará, Brasil

E-mail: lucyfisio@yahoo.com.br

Ana Isabel Pinheiro

Doutoranda, Instituto Federal do Ceará, Brasil

E-mail: ana.pinheiro1@prof.ce.gov.br

Fábio Eduardo Franco Rodrigues Ferreira

Doutor, Instituto Federal do Ceará, Brasil

E-mail: fabio.ferreira@ifce.edu.br

Resumo

O objetivo deste artigo é descrever o perfil da ocorrência dos acidentes de trabalho na população adulta cearense. Estudo descritivo com dados coletados no Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho (AEAT) e DATASUS, analisando o período de 2023. Os acidentes de trabalho concentraram-se nos setores de Indústria de Transformação, Comércio e Construção. Os acidentes típicos seguiram este padrão, enquanto os de trajeto foram mais frequentes no Comércio e em Atividades Administrativas. As doenças do trabalho notificadas predominaram nas Atividades Financeiras. O setor da Agricultura demonstrou indícios de subnotificação expressiva. A maior parte das vítimas de acidentes totais era do sexo masculino, com idade entre 20 e 39 anos. As ocorrências fatais, contudo, foram desproporcionalmente maiores entre homens, trabalhadores pardos, com menor escolaridade, e a letalidade aumentou com a idade. Os dados analisados fornecem um panorama detalhado sobre as vulnerabilidades no estado, indicando a necessidade de políticas de prevenção focadas nos setores e grupos de maior risco.

Palavras-chave: Acidentes do trabalho; Vigilância Epidemiológica; Trabalho.

1. Introdução

Os acidentes e as doenças relacionadas ao trabalho constituem um objeto de análise para a Saúde Pública e representam um fator de impacto socioeconômico. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que os custos diretos e indiretos decorrentes desses agravos correspondam a aproximadamente 4% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial (OIT, 2019). No Brasil, os registros indicam um ônus para os sistemas de saúde e previdenciário, além de perdas produtivas. Entre 2012 e 2021, os gastos previdenciários com essas despesas ultrapassaram R\$ 120 bilhões, o que evidencia a magnitude econômica do fenômeno (TRT, 2025).

Conforme a definição apresentada no Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho (AEAT) (Brasil, 2025), o acidente do trabalho é aquele que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que pode causar a morte, a perda ou a redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. Essa conceituação, que orienta as estatísticas oficiais, engloba três modalidades principais: (a) o acidente típico decorre da característica da atividade profissional; (b) o acidente de trajeto ocorre no percurso entre a residência e o local de trabalho; (c) as doenças do trabalho, por sua vez, são adquiridas ou desencadeadas em função de condições especiais em que o trabalho é realizado. A correta tipificação do acidente, conforme detalhado no AEAT, é um procedimento necessário para a análise epidemiológica e para o direcionamento de ações preventivas.

O instrumento para o registro oficial dessas ocorrências é a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). A CAT é o documento que formaliza o agravo e permite o acesso do trabalhador aos benefícios previdenciários, constituindo a fonte primária de dados para as estatísticas. A análise dessas estatísticas, apresentada no AEAT, permite avaliar a consequência dos agravos por meio da classificação de acidentes liquidados, que podem resultar em: (a) assistência

médica (casos que demandam tratamento sem afastamento superior a 15 dias); (b) incapacidade permanente (quando há perda ou redução definitiva da capacidade laboral); ou, (c) óbito. O estudo da proporção dessas consequências funciona como um indicador da severidade dos riscos em diferentes contextos laborais.

Para a análise setorial dos acidentes, a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) é a ferramenta de padronização utilizada. De acordo com o documento oficial da CNAE (IBGE, 2007), sua estrutura hierárquica organiza as atividades em seções, divisões, grupos e classes. As seções agrupam os grandes setores produtivos, como “A - Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura”, “C - Indústrias de Transformação”, “F - Construção” e “G - Comércio; Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas”. O cruzamento dos dados de acidentes com os códigos da CNAE, uma prática adotada pelo AEAT, permite a identificação dos setores econômicos que concentram a maior frequência de agravos.

Apesar da existência de sistemas de informação, a subnotificação dos acidentes de trabalho é um fator reconhecido no Brasil. Os dados oficiais, baseados nas emissões de CAT, restringem-se aos trabalhadores com vínculo formal. Estudos comparativos entre dados da Previdência Social e inquéritos de base populacional, como a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), indicam que o número de acidentes autorreferidos pode ser superior aos registros oficiais, apontando uma lacuna no conhecimento da real dimensão do problema. Neste cenário, análises em nível regional são necessárias para investigar especificidades locais. O estado do Ceará, por exemplo, apresenta um número elevado de registros de acidentes de trabalho na região Nordeste, o que torna o estudo de seu perfil epidemiológico relevante.

Diante do exposto, o presente artigo tem como objetivo descrever o perfil dos acidentes de trabalho pela população adulta no estado do Ceará, no período de 2023, com base nos dados disponibilizados pelo Ministério do Trabalho. Busca-se, com isso, contribuir para o diagnóstico da morbimortalidade por causas

ocupacionais na região e fornecer subsídios para o planejamento de ações de vigilância e proteção da saúde do trabalhador.

2. Revisão da Literatura

3. Metodologia

O presente estudo foi conduzido a partir de um delineamento epidemiológico, descritivo e de corte transversal, utilizando dados secundários do Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho (AEAT) de 2023, publicado pelo Ministério do Trabalho e Previdência, além de dados disponibilizados na base do DATASUS. Esta abordagem permitiu analisar a prevalência e as características dos acidentes de trabalho notificados envolvendo a população adulta (18 anos ou mais) no estado do Ceará durante o referido ano. A fonte de dados, o AEAT, é uma publicação oficial de acesso público que consolida as informações provenientes, em sua maioria, das Comunicações de Acidente de Trabalho (CAT), um documento de notificação compulsória para acidentes típicos, de trajeto e doenças ocupacionais, conforme a Lei Nº 8.213/91 (Brasil, 1991).

A coleta dos dados foi realizada em julho de 2025, por meio da extração direta das tabelas e microdados disponibilizados na plataforma online do Governo Federal. Foram selecionadas variáveis de interesse para a caracterização do fenômeno, incluindo dados sociodemográficos (sexo, faixa etária), características do acidente (tipo), o setor econômico da empresa (Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE) e o desfecho do evento (incapacidade temporária, permanente ou óbito).

Posteriormente, os dados foram organizados e tabulados em planilhas eletrônicas para conferência e análise, usando o *Google Datasheet*. A análise estatística foi puramente descritiva, com o cálculo de frequências absolutas para descrever o perfil dos acidentes e dos trabalhadores acidentados, com os

resultados apresentados em tabelas e gráficos. Por se tratar de um estudo baseado em dados secundários de domínio público, agregados e anonimizados, o projeto foi dispensado de submissão a um Comitê de Ética em Pesquisa, conforme as diretrizes da Resolução Nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, assegurando o uso das informações exclusivamente para fins científicos.

Considerando a relevância dos acidentes de trabalho como um problema de Saúde Pública e o impacto socioeconômico que representam, este estudo se justifica pela necessidade de aprofundar a compreensão do perfil dessas ocorrências no estado do Ceará, uma das unidades federativas com número elevado de registros na região Nordeste. A caracterização detalhada dos acidentes, dos setores econômicos mais afetados e dos grupos populacionais mais vulneráveis é um subsídio fundamental para o planejamento de políticas de prevenção e proteção à saúde do trabalhador. O método utilizado neste estudo consistiu em uma análise descritiva, organizada em três eixos principais:

O primeiro eixo da análise focou-se na distribuição dos acidentes segundo a atividade econômica, com o objetivo de identificar os setores produtivos que concentraram a maior frequência de ocorrências. Para tal, foram examinados os seguintes indicadores: (a) o total de acidentes de trabalho (com e sem CAT registrada) por seção da CNAE; (b) a desagregação dos acidentes com CAT registrada por tipo (Típico, Trajeto e Doença do Trabalho), segundo a seção da CNAE; e (c) o total de acidentes sem CAT registrada por seção da CNAE. Esta abordagem permitiu quantificar a frequência geral dos acidentes e, simultaneamente, diferenciar a natureza dos agravos e estimar a dimensão da subnotificação por setor.

O segundo eixo da análise foi direcionado para a gravidade das ocorrências, utilizando, para isso, os dados de acidentes de trabalho liquidados, que representaram os casos com processo administrativo concluído. A análise da consequência destes acidentes foi um procedimento para medir o impacto dos agravos na saúde dos trabalhadores. Os indicadores selecionados foram: (a) o total de acidentes de trabalho liquidados por seção da CNAE; e (b) a distribuição destes

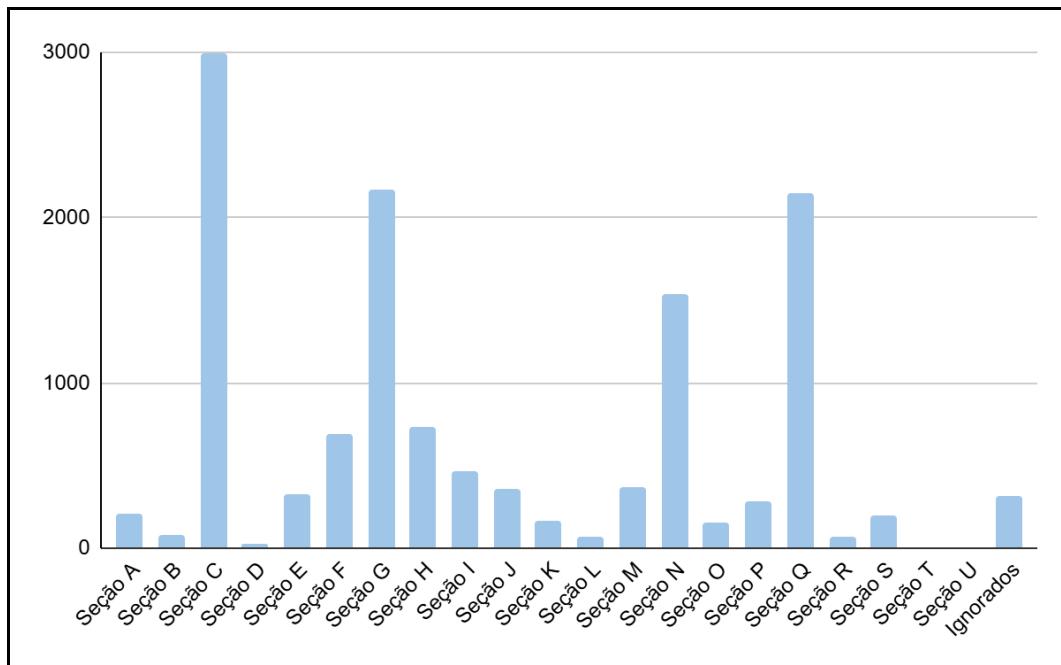
acidentes liquidados segundo a sua consequência (assistência médica, incapacidade permanente e óbito) por seção da CNAE.

O terceiro eixo concentrou-se no perfil demográfico e social das vítimas, com o propósito de identificar os grupos populacionais com maior vulnerabilidade. A investigação destes indicadores foi pertinente para o desenvolvimento de políticas de prevenção. Foram analisados os seguintes indicadores de acidentes de trabalho liquidados: (a) distribuição por faixa etária, incluindo uma análise específica dos óbitos; (b) distribuição por sexo, também com detalhe para os óbitos; e (c) a distribuição dos óbitos segundo o nível de escolaridade.

4. Resultados e Discussão

Iniciando a análise pelo primeiro eixo metodológico proposto, que apresenta a distribuição dos acidentes segundo a atividade econômica, o Gráfico 1 consolida o total de ocorrências (com e sem CAT registrada) no Ceará e revela uma concentração expressiva em setores específicos.

Gráfico 1 - Total de acidentes de trabalho (com e sem CAT registrada) no Ceará por seção do CNAE



Fonte: Dados da pesquisa (2025)

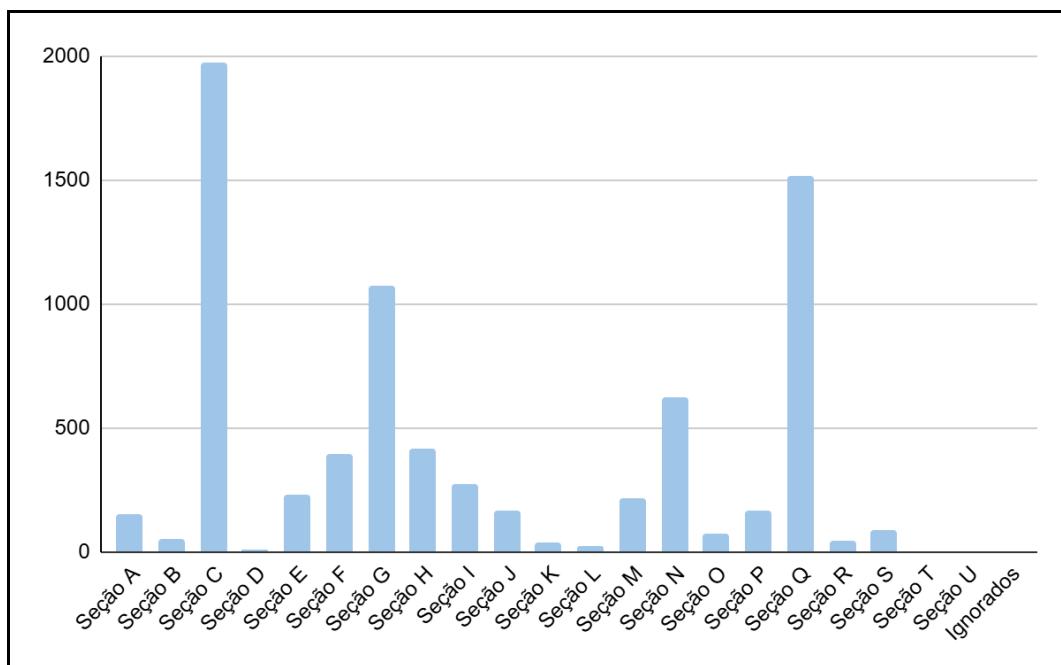
A análise do Gráfico 1, que apresenta o total de acidentes de trabalho (com e sem CAT registrada) no Ceará, demonstra que a maior parte das ocorrências se concentrou em um grupo específico de atividades econômicas. Os dados indicam que a seção C (Indústrias de Transformação) foi a que registrou o maior número de acidentes, totalizando 2.997 casos. Na sequência, a seção G (Comércio; Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas) contabilizou 2.171 acidentes, e a seção Q (Saúde Humana e Serviços Sociais) registrou 2.148 ocorrências. Outros setores também apresentaram frequências de acidentes superiores a mil casos, como a seção N (Atividades Administrativas e Serviços Complementares) com 1.539.

Em contrapartida, diversos outros segmentos da economia apresentaram um volume de ocorrências inferior. Setores como O (Administração Pública, Defesa e Seguridade Social) com 151 ocorrências, B (Indústrias Extrativas) com 75 e D (Eletricidade e Gás) com 28, registraram uma frequência de acidentes notadamente

menor quando comparados aos setores líderes. Essa distribuição evidencia que, embora o risco de acidentes permeie múltiplas atividades, ele se manifesta com maior intensidade em setores como a indústria, o comércio e a saúde humana.

Ao se analisar especificamente os acidentes com CAT registrada do tipo “Típico”, que são aqueles ocorridos no exercício da atividade laboral, o Gráfico 2 permite uma avaliação mais detalhada da distribuição dos riscos por setor. Do total de 7.549 acidentes com CAT registrados, quase dois terços estão concentrados em apenas três grandes áreas da economia. A Indústria de Transformação (Seção C) desponta como o setor com a maior quantidade de notificações, somando 1.974 casos, o que corresponde a mais de 26% do total estadual. Este número evidencia os riscos persistentes associados às atividades de produção industrial. Logo em seguida, o setor de Saúde Humana e Serviços Sociais (Seção Q) apresenta 1.518 acidentes registrados, refletindo a alta exposição a riscos biológicos, ergonômicos e psicológicos enfrentados por seus profissionais. O terceiro pilar dessa concentração é o setor de Comércio e Reparação de Veículos (Seção G), com 1.076 notificações, destacando a vulnerabilidade dos trabalhadores em atividades comerciais e de serviços.

Gráfico 2 - Acidentes de trabalho com CAT registrada (Típico) no Ceará por seção do CNAE



Fonte: Dados da pesquisa (2025)

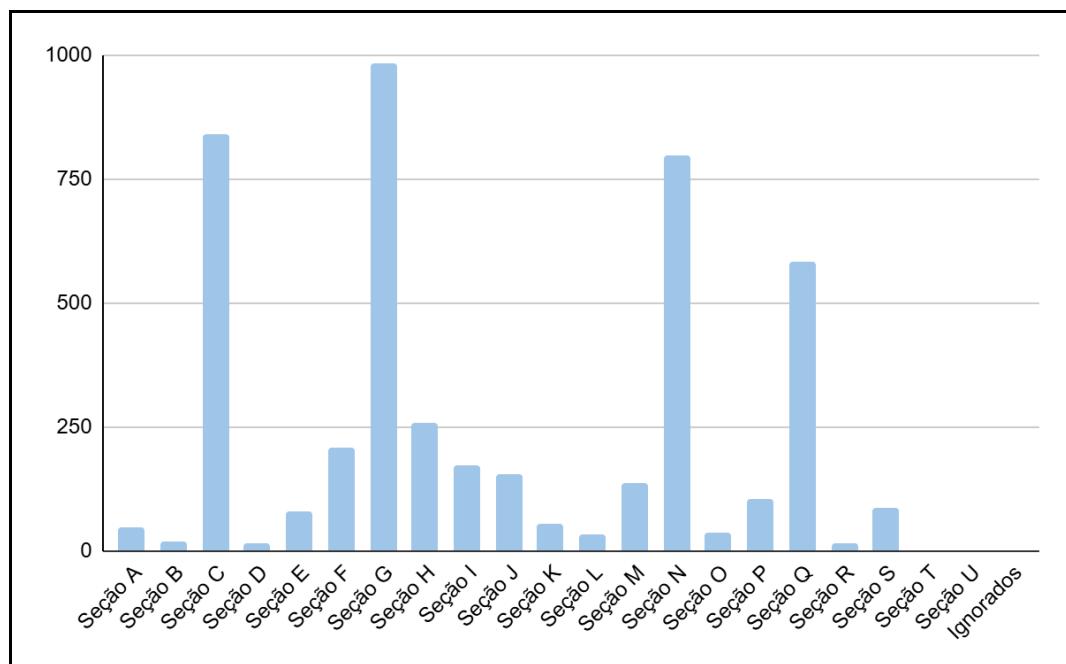
Seguindo esses líderes, há um grupo intermediário de setores que também contribuem significativamente para o volume de acidentes notificados. O setor de Atividades Administrativas e Serviços Complementares (Seção N) registrou 622 acidentes, enquanto a Construção (Seção F) e o setor de Transporte, Armazenagem e Correio (Seção H) apresentaram, respectivamente, 398 e 418 casos. Esses números indicam uma ampla gama de riscos ocupacionais distribuídos por atividades que vão desde o trabalho em escritório até a logística e a construção civil.

No outro extremo, diversos setores apresentam um número muito baixo de acidentes formalmente comunicados. Atividades como as de Eletricidade e Gás (Seção D), com apenas 10 notificações, Atividades Imobiliárias (Seção L) com 25, e Atividades Financeiras (Seção K) com 37, mostram uma incidência registrada residual. Embora o número absoluto seja baixo, é crucial considerar que a baixa notificação pode ocultar a real frequência ou a severidade dos acidentes nesses

ramos. Por fim, as seções T (Serviços Domésticos) e U (Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais) não apresentaram nenhum registro de acidente com CAT, assim como a categoria “Ignorados”, indicando uma completa ausência de notificação formal para estes casos específicos nos dados apresentados.

A análise dos acidentes de trajeto, que ocorrem no percurso entre a residência e o local de trabalho, revela uma distribuição de risco distinta daquela observada para os acidentes típicos, conforme apresentado no Gráfico 3. Nesta categoria de agravo, a seção G (Comércio; Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas) assumiu a liderança, com 984 acidentes registrados, seguida pela seção C (Indústrias de Transformação), com 842 ocorrências.

Gráfico 3 - Acidentes de trabalho com CAT registrada (Trajeto) no Ceará por seção do CNAE



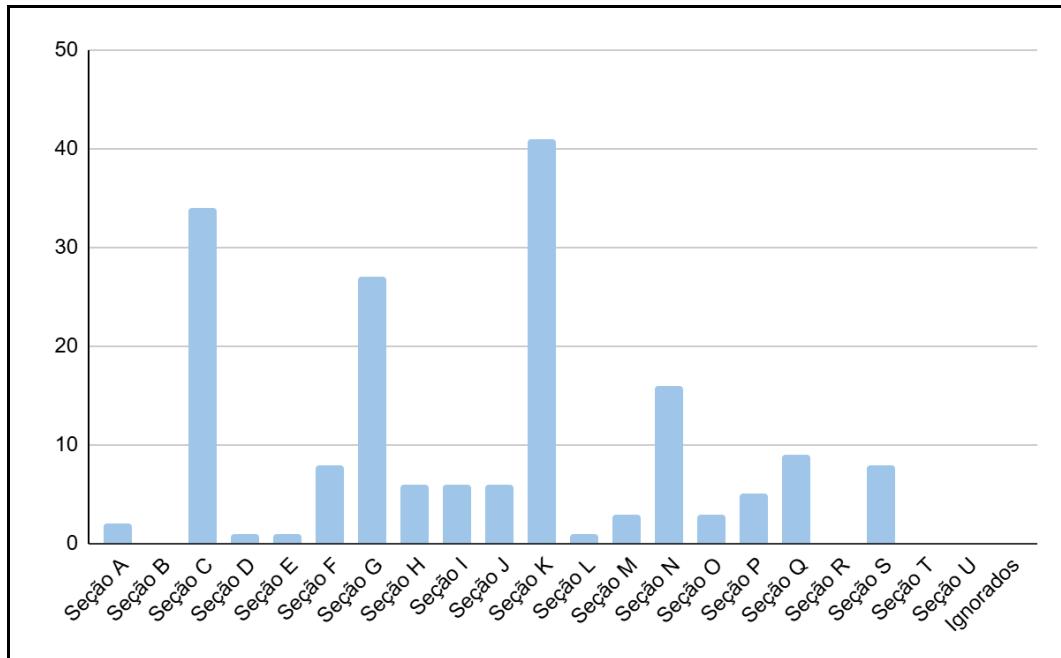
Fonte: Dados da pesquisa (2025)

Uma alteração significativa no panorama de riscos foi a ascensão da seção N (Atividades Administrativas e Serviços Complementares) para a terceira posição, com 800 acidentes de trajeto. Este dado indica que os trabalhadores deste setor, que frequentemente engloba serviços terceirizados, estão particularmente expostos a riscos durante o deslocamento para o trabalho. A seção Q (Saúde Humana e Serviços Sociais) com 585 também manteve um número relevante de registros, demonstrando a vulnerabilidade de seus trabalhadores no percurso casa-trabalho.

Por outro lado, o setor de A (Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura) apresentou um dos menores registros de acidentes de trajeto, totalizando 49. Tal resultado pode estar associado às características do trabalho no campo, onde é comum que a moradia do trabalhador seja próxima ou no próprio local de trabalho, reduzindo a necessidade de longos deslocamentos. A análise dos acidentes de trajeto, portanto, desloca o foco do risco do ambiente de produção para as condições de mobilidade e segurança no trânsito enfrentadas pelos trabalhadores, evidenciando a vulnerabilidade dos setores de Comércio e Serviços.

A análise das ocorrências registradas como “Doença do Trabalho”, conforme os dados do Gráfico 4, revelou um perfil de risco setorial distinto dos acidentes típicos e de trajeto. Nesta categoria, Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados (seção K) apresentou a maior frequência, com 41 casos. A liderança deste setor sugere a prevalência de agravos relacionados a condições ergonômicas e à organização do trabalho, como as Lesões por Esforços Repetitivos (LER) e os Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT), que são comuns em atividades administrativas e de escritório.

Gráfico 4 - Acidentes de trabalho com CAT registrada (Doença do Trabalho) no Ceará por seção do CNAE



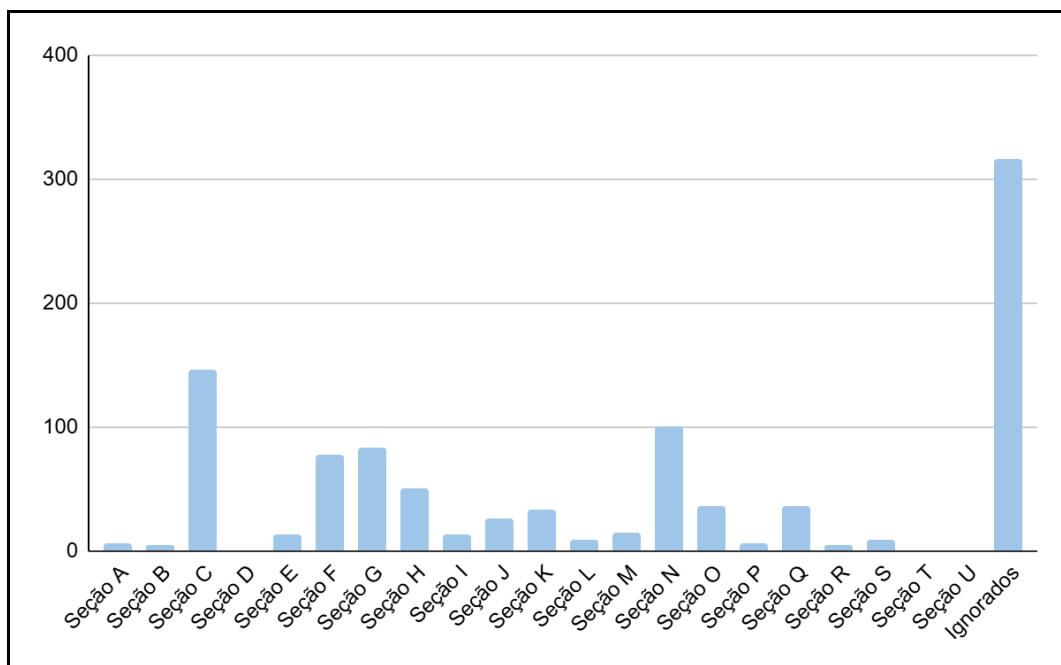
Fonte: Dados da pesquisa (2025)

Na sequência, Indústrias de Transformação (seção C), que liderava nos acidentes típicos, figurou na segunda posição, com 34 casos, indicando também a exposição a fatores que levam ao adoecimento crônico no ambiente industrial. O Comércio; Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas (seção G) registrou 27 casos, seguida pela Atividades Administrativas e Serviços Complementares (seção N), com 16 ocorrências.

A proeminência do setor financeiro na notificação de doenças do trabalho desloca o foco dos riscos físicos e mecânicos para os riscos ergonômicos e psicossociais. Os demais setores apresentaram um número residual de notificações, com destaque para a baixa frequência em atividades como a construção (8 casos). Este panorama demonstra que cada tipo de agravo possui uma distribuição de risco própria, sendo fundamental analisar cada categoria de forma isolada para compreender a complexidade da saúde do trabalhador.

A análise dos acidentes de trabalho identificados sem o registro da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), conforme os dados do Gráfico 5, é um indicador da subnotificação e da capacidade do sistema de vigilância em identificar agravos por outros meios.

Gráfico 5 - Acidentes de trabalho sem CAT no Ceará por seção do CNAE



Fonte: Dados da pesquisa (2025)

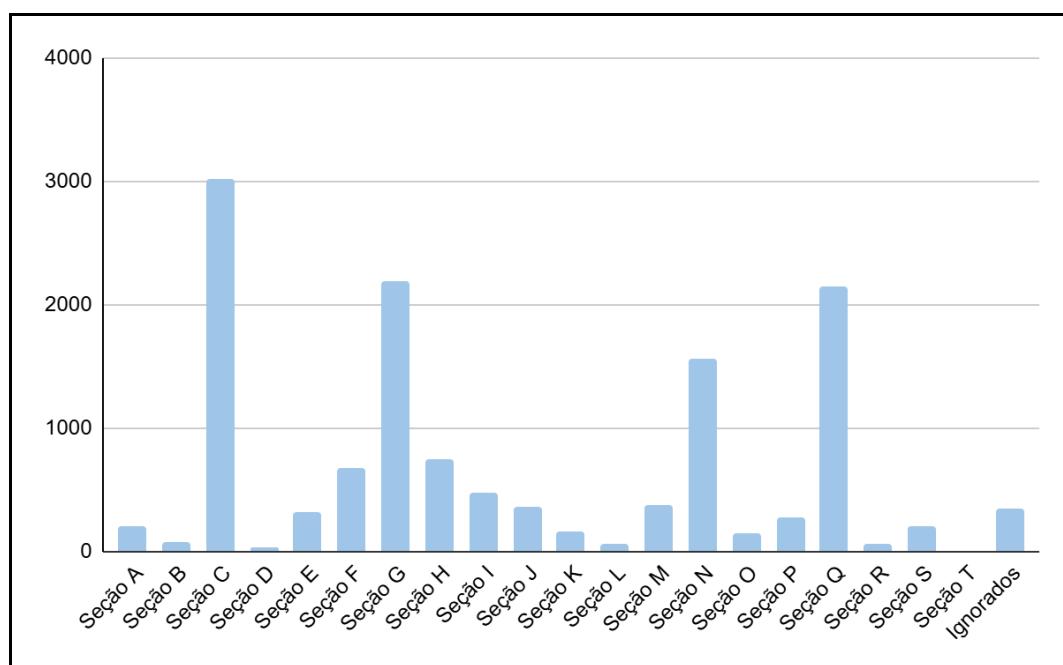
Um dado de grande relevância nesta análise foi o elevado número de casos na categoria “Ignorados”, que totalizou 316 ocorrências. Este valor, superior a qualquer uma das seções da CNAE individualmente, representa uma limitação na análise dos dados, pois uma parcela expressiva dos acidentes identificados sem a comunicação formal não pôde ser atribuída a um setor econômico específico.

Entre os acidentes com setor identificado, a seção C (Indústrias de Transformação) apresentou a maior frequência, com 147 casos. Na sequência, destacaram-se a seção N (Atividades Administrativas e Serviços Complementares), com 101 casos, e a seção G (Comércio; Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas), com 84 casos. O setor da F (Construção) também registrou um número significativo de ocorrências, com 78 casos.

A existência destes acidentes sem CAT, capturados por outros mecanismos de vigilância, como o nexo técnico, demonstra que uma parte das ocorrências não é comunicada pelo empregador. A alta frequência na categoria “Ignorados” dificulta a formulação de um panorama setorial preciso, mas, entre os casos classificados, a concentração de riscos em setores como a indústria, os serviços e o comércio permanece evidente.

Avançando para o segundo eixo, que se concentra na gravidade das ocorrências, a análise voltou-se para os acidentes de trabalho liquidados, cujos dados estão apresentados no Gráfico 6. Estes números representam os casos em que o processo administrativo foi concluído, fornecendo uma medida do impacto dos agravos por setor econômico. A distribuição destes acidentes confirmou a predominância de alguns setores, mas também revelou alterações na ordem de frequência.

Gráfico 6 - Total de acidentes de trabalho liquidados no Ceará por seção do CNAE



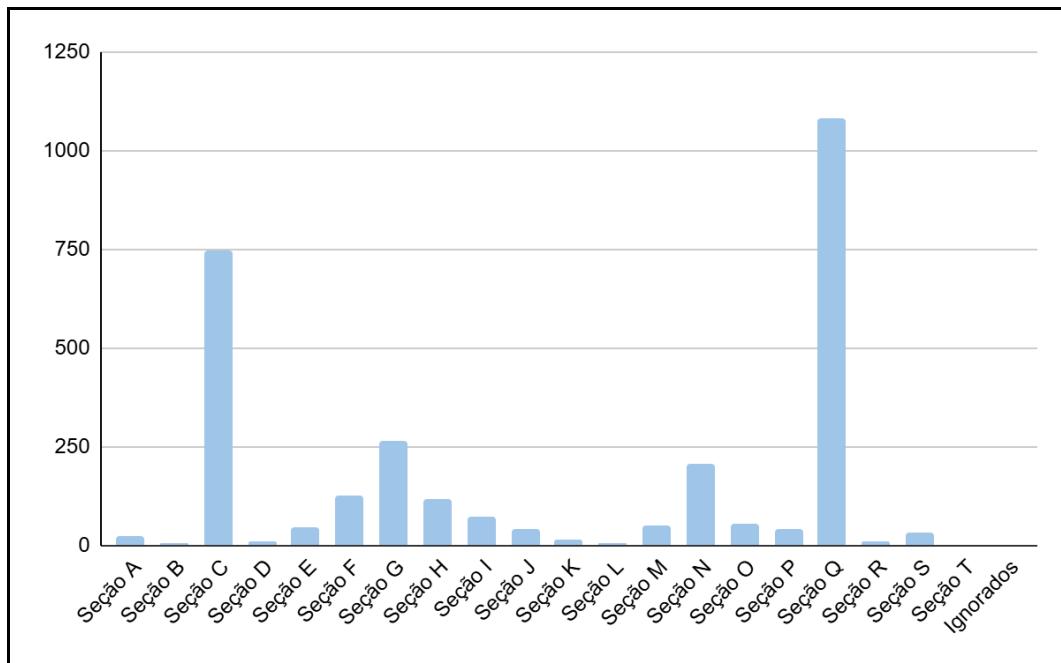
Fonte: Dados da pesquisa (2025)

A seção C (Indústrias de Transformação) manteve-se na primeira posição, com 3.024 acidentes liquidados. Contudo, a seção G (Comércio; Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas) e a seção Q (Saúde Humana e Serviços Sociais) com 2.194 e 2.152, respectivamente, apresentaram volumes muito próximos, com o setor de Saúde ascendendo para a terceira posição, o que indica uma alta frequência de casos que necessitaram de desfecho administrativo nesta área. A seção N (Atividades Administrativas e Serviços Complementares) também registrou um número elevado de acidentes liquidados, com 1.564 casos.

Os dados também mostram que setores como H (Transporte, Armazenagem e Correio) com 749 e F (Construção) com 673 continuaram a figurar com um número considerável de ocorrências. É relevante notar a presença de 349 casos na categoria “Ignorados”, onde a seção da CNAE não foi especificada, o que representa uma lacuna de informação nos registros. Em contrapartida, setores como D (EletRICIDADE e Gás) com 29 e B (Indústrias Extrativas) com 76 apresentaram os menores volumes de acidentes liquidados. Esta análise reforça a concentração de riscos nos setores de Indústria, Comércio e Saúde, ao mesmo tempo que destaca a importância dos dados de acidentes liquidados para avaliar o impacto das ocorrências que resultaram em algum tipo de benefício ou encerramento de processo.

A análise dos acidentes de trabalho liquidados, quando estratificada pela consequência de “assistência médica”, oferece uma perspectiva sobre a ocorrência de agravos de menor severidade que, no entanto, demandaram um desfecho administrativo. Conforme os dados do Gráfico 7, observa-se uma alteração no setor de maior frequência.

Gráfico 7 - Acidentes de trabalho liquidados com consequência (assistência médica) no Ceará por seção do CNAE



Fonte: Dados da pesquisa (2025)

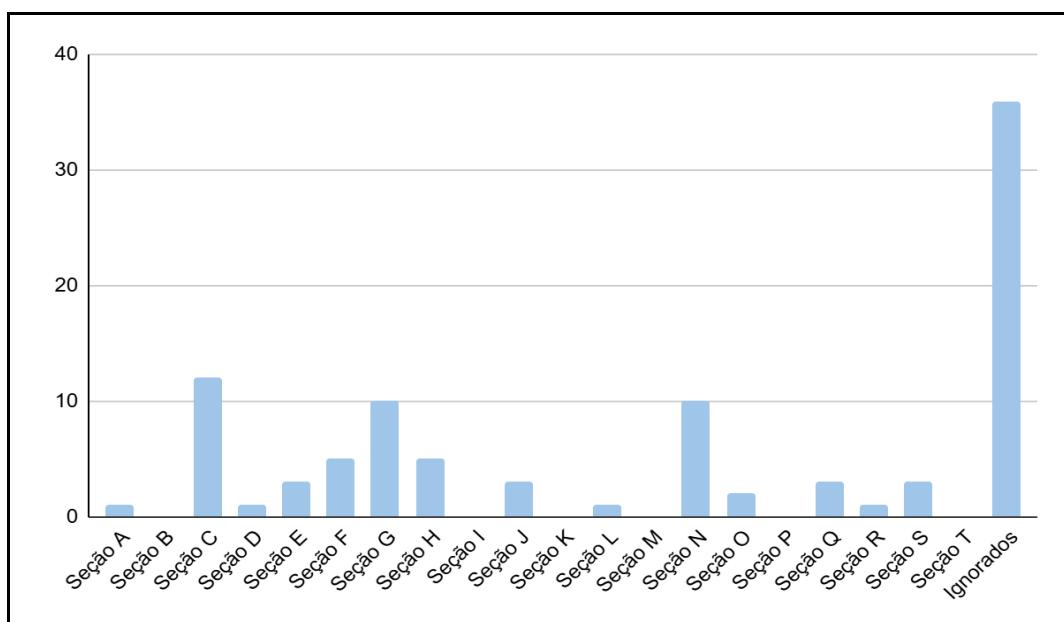
A seção Q (Saúde Humana e Serviços Sociais) assumiu a liderança, com 1.083 casos, indicando que este é o setor com o maior volume de acidentes liquidados que resultaram apenas em tratamento médico. A seção C (Indústrias de Transformação) figurou na segunda posição, com 749 registros, seguida a uma distância considerável pela seção G (Comércio; Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas), com 265, e pela seção N (Atividades Administrativas e Serviços Complementares), com 207 ocorrências. A proeminência do setor de Saúde nesta categoria específica sugere uma alta frequência de acidentes de menor complexidade, que não evoluem para incapacidade ou óbito, mas que são formalmente registrados e encerrados pelo sistema.

Em contrapartida, setores como B (Indústrias Extrativas) com 5, L (Atividades Imobiliárias) com 7 e R (Artes, Cultura, Esporte e Recreação) com 10, apresentaram os menores números de acidentes liquidados com assistência médica. Este panorama demonstra que, ao analisar a consequência do agravo, o

perfil de risco setorial se modifica, destacando o setor de Saúde como um ponto central para a ocorrência de acidentes de baixa gravidade, mas com alta frequência de registro.

A análise dos acidentes que resultaram em incapacidade permanente, um indicador da ocorrência de agravos de alta severidade, revela um número total de casos relativamente baixo, distribuído de forma pulverizada entre os setores. Os dados, apresentados no Gráfico 8, mostram que a seção C (Indústrias de Transformação) registrou a maior frequência, com 12 casos, seguida pelas seções G (Comércio; Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas) e N (Atividades Administrativas e Serviços Complementares), ambas com 10 casos cada. Um ponto de destaque nesta análise é a categoria “Ignorados”, que contabilizou 36 casos de incapacidade permanente. Este número, superior a qualquer uma das seções da CNAE individualmente, representa uma limitação nos dados, pois impede a identificação do setor econômico onde ocorreu uma parcela significativa dos acidentes mais graves.

Gráfico 8 - Acidentes de trabalho liquidados com consequência (incapacidade permanente) no Ceará por seção do CNAE

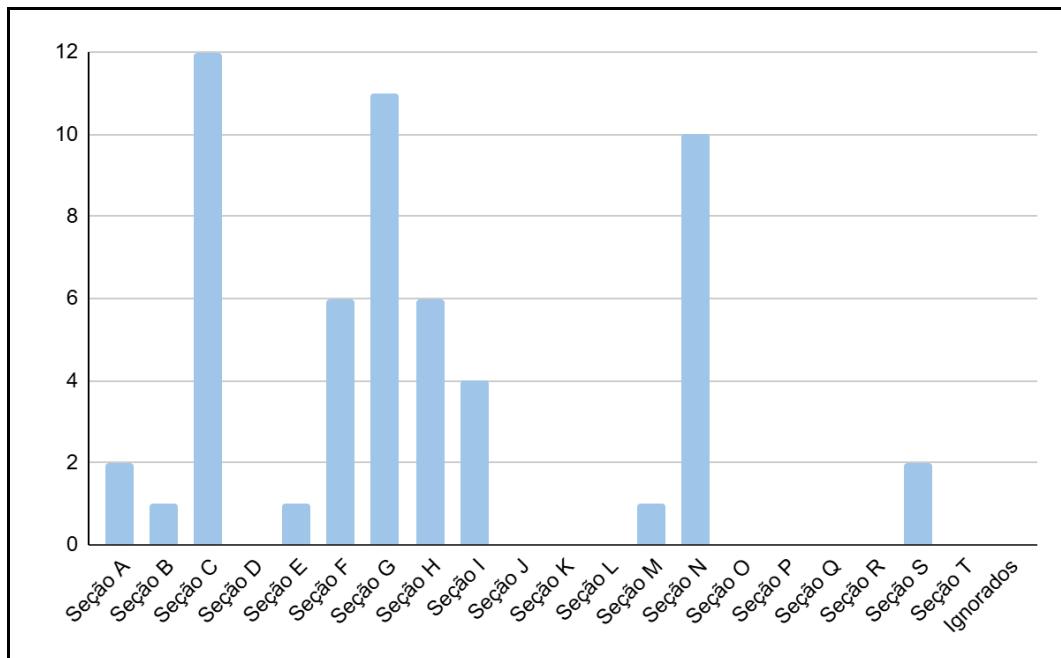


Fonte: Dados da pesquisa (2025)

As seções F (Construção) e H (Transporte, Armazenagem e Correio) registraram 5 casos cada. Os demais setores apresentaram um número residual de ocorrências, com muitas seções não registrando nenhum caso de incapacidade permanente no período. Embora a frequência absoluta seja baixa, a concentração dos casos identificados nos setores de Indústria e Comércio, aliada ao alto número de registros sem classificação setorial, aponta para a dificuldade em mapear com precisão a origem dos acidentes com consequências mais severas.

A análise dos acidentes de trabalho que culminaram em óbito, conforme o Gráfico 9, oferece a medida mais severa da gravidade dos riscos ocupacionais por setor econômico.

Gráfico 9 - Acidentes de trabalho liquidados com óbito no Ceará por seção do CNAE



Fonte: Dados da pesquisa (2025)

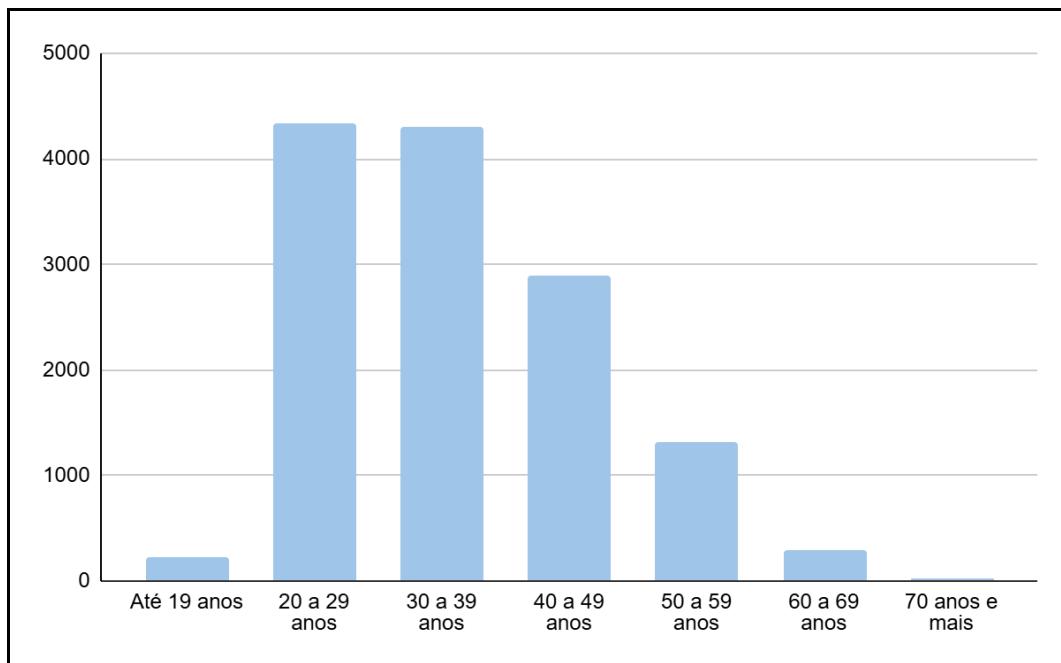
Os dados revelaram uma concentração de fatalidades em um grupo específico de atividades. A seção C (Indústrias de Transformação) registrou a maior frequência, com 12 óbitos, seguida de perto pela seção G (Comércio;

Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas), com 11 óbitos, e pela seção N (Atividades Administrativas e Serviços Complementares), com 10 óbitos. Esta concentração de fatalidades em três setores distintos, com volumes próximos, aponta para uma distribuição de risco letal que abrange não apenas o ambiente industrial, mas também o setor de comércio e serviços. As seções F e H, ambas com 6 óbitos, também figuraram como áreas de risco elevado para acidentes fatais.

Um dado relevante foi a ausência de óbitos registrados na seção Q, que apresentou um alto volume de acidentes liquidados, mas de menor gravidade. Este fato sugere que, embora o setor de saúde apresente alta frequência de acidentes, o risco de ocorrências fatais foi menor em comparação com outros setores no período analisado. A distribuição dos óbitos, portanto, delineia um mapa de risco distinto das demais consequências, focando a atenção nos setores industrial, de comércio e de serviços como os mais críticos para a segurança do trabalhador.

Avançando para o terceiro eixo metodológico, a análise concentrou-se no perfil demográfico das vítimas, iniciando pela distribuição dos acidentes por faixa etária, conforme detalhado nos Gráficos 10 e 11. O exame dos dados totais de acidentes liquidados revelou que os trabalhadores mais jovens e em idade produtiva foram os mais afetados. As faixas etárias de 20 a 29 anos e de 30 a 39 anos apresentaram os maiores volumes de ocorrências, com 4.333 e 4.301 acidentes, respectivamente. A faixa etária de 40 a 49 anos, também, registrou um número elevado, com 2.887 casos.

Gráfico 10 - Acidentes de trabalho liquidados total no Ceará por faixa etária

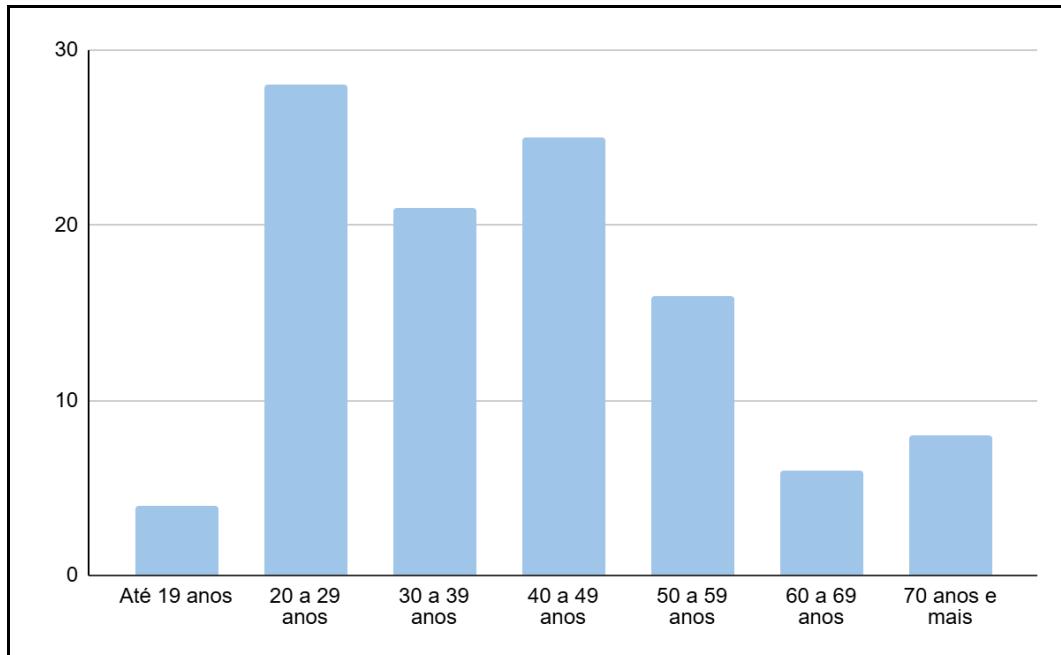


Fonte: Dados da pesquisa (2025)

Contudo, ao se analisar especificamente os acidentes que resultaram em óbito, o perfil de risco demonstrou uma alteração. Embora a faixa de 20 a 29 anos tenha registrado o maior número absoluto de fatalidades (28 óbitos), a letalidade dos acidentes mostrou-se mais acentuada em faixas etárias mais avançadas. Trabalhadores com 70 anos ou mais apresentaram a maior proporção de óbitos em relação ao total de acidentes (8 óbitos em 18 acidentes).

A faixa etária de 50 a 59 anos também registrou um número significativo de fatalidades (16 óbitos), assim como a de 40 a 49 anos (25 óbitos). Em contrapartida, os trabalhadores mais jovens, com até 19 anos, embora tenham sofrido 226 acidentes, registraram um número menor de óbitos (4). Esta análise indica que, enquanto os trabalhadores jovens concentram o maior volume de acidentes totais, o risco de o acidente evoluir para uma consequência fatal aumenta com o avanço da idade.

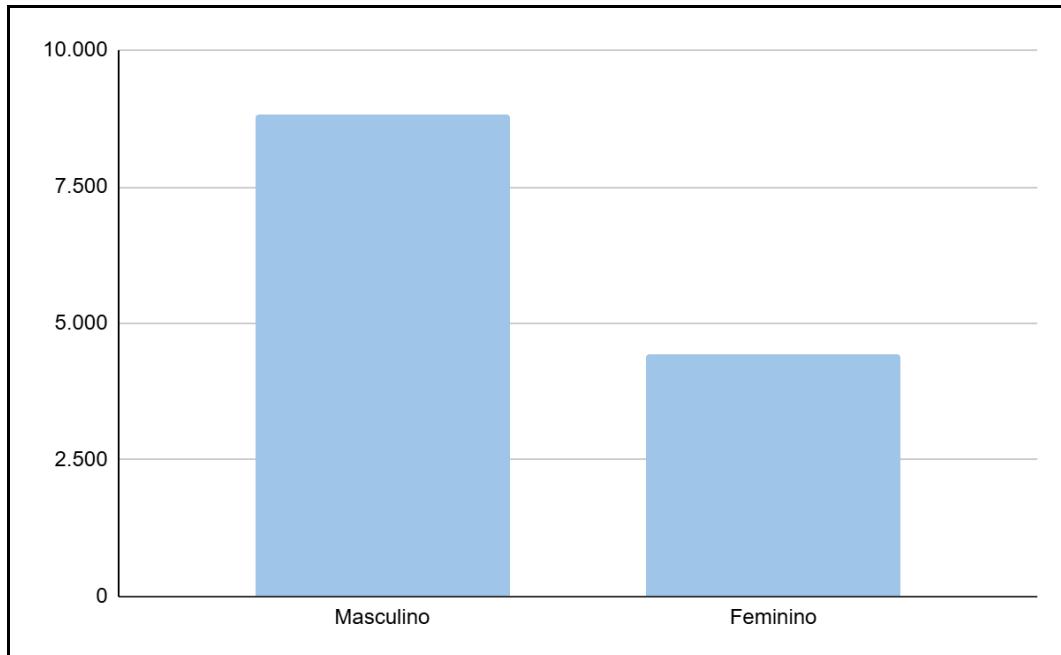
Gráfico 11 - Acidentes de trabalho liquidados com óbito no Ceará por faixa etária



Fonte: Dados da pesquisa (2025)

A análise da distribuição dos acidentes por sexo, detalhada nos Gráficos 12 e 13, revelou uma disparidade expressiva tanto no volume total de ocorrências quanto na gravidade das consequências. Os dados demonstram que os trabalhadores do sexo masculino foram as principais vítimas de acidentes de trabalho liquidados, com 8.836 casos, um número consideravelmente superior aos 4.437 acidentes registrados para o sexo feminino.

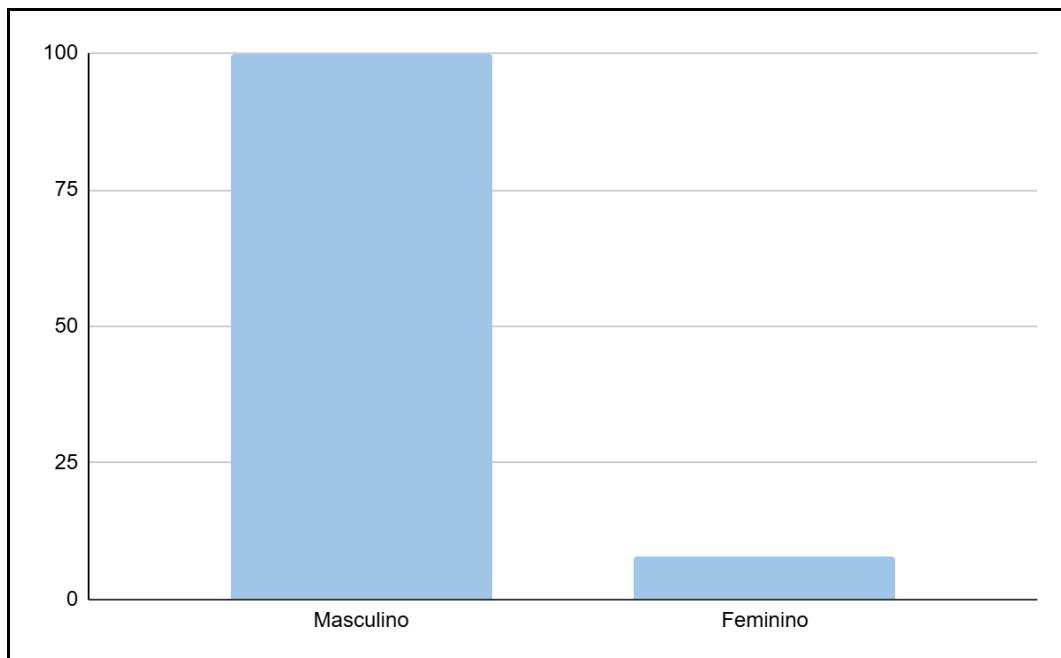
Gráfico 12 - Acidentes de trabalho liquidados no Ceará por sexo



Fonte: Dados da pesquisa (2025)

Essa diferença tornou-se mais acentuada ao se analisar especificamente os acidentes que resultaram em óbito. Do total de fatalidades, 100 ocorreram com trabalhadores do sexo masculino, enquanto 8 foram registradas entre as trabalhadoras do sexo feminino. Este panorama indica que, embora os homens representem a maioria dos acidentes de trabalho registrados, o risco de o agravo evoluir para uma consequência fatal é desproporcionalmente maior para este grupo. A concentração de homens em setores com maior risco intrínseco, como a construção e a indústria, pode ser um fator que contribui para esta elevada letalidade.

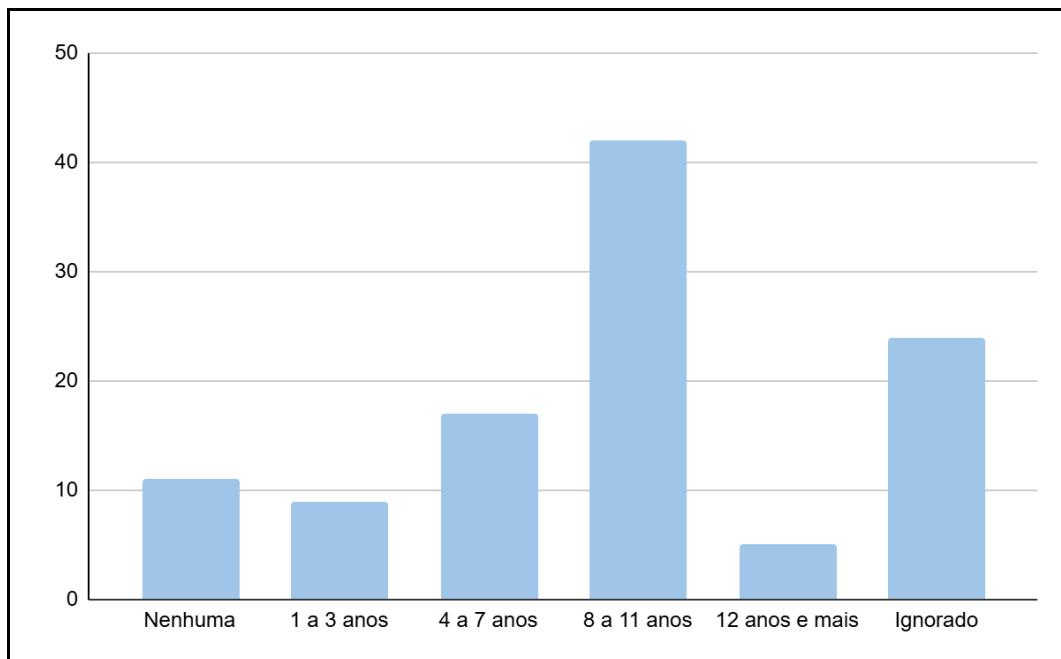
Gráfico 13 - Acidentes de trabalho liquidados com óbito no Ceará por sexo



Fonte: Dados da pesquisa (2025)

A análise do perfil das vítimas de acidentes de trabalho fatais, quando estratificada por nível de escolaridade, revelou uma concentração das ocorrências em trabalhadores com instrução de Nível Fundamental e Médio. Conforme os dados apresentados no Gráfico 14, o maior número de óbitos (42) foi registrado entre trabalhadores com escolaridade entre 8 a 11 anos, o que corresponde ao Ensino Fundamental completo e ao Ensino Médio.

Gráfico 14 - Acidentes de trabalho liquidados com consequência (óbito) no Ceará por escolaridade



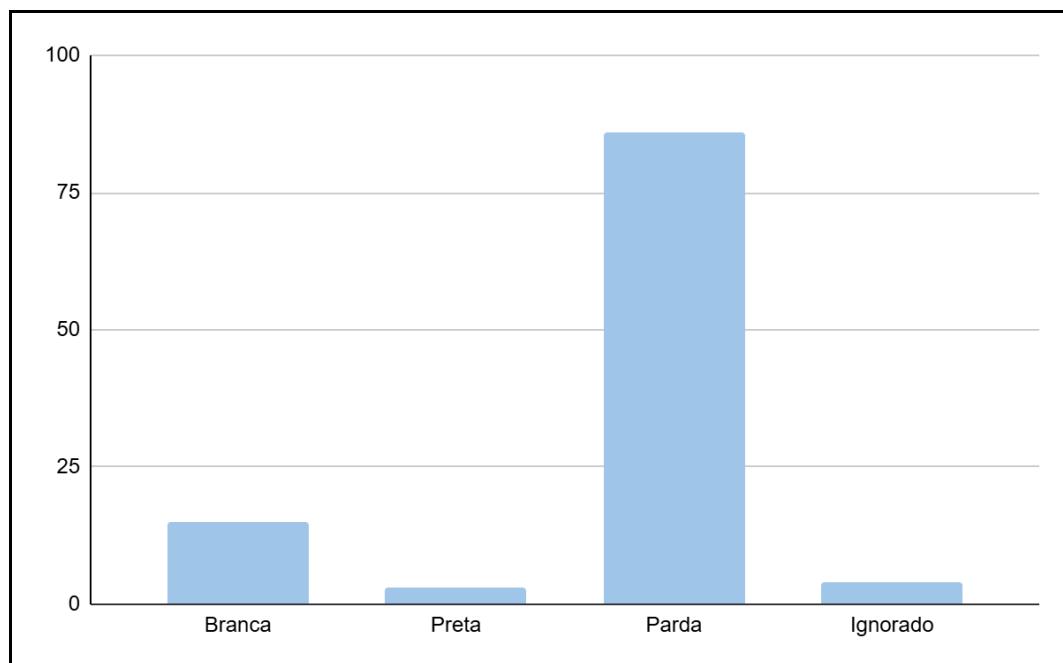
Fonte: Dados da pesquisa (2025)

Um dado de grande relevância é o alto número de casos na categoria “Ignorado”, com 24 óbitos, o que representa uma limitação na análise, pois uma parcela significativa das fatalidades não pôde ter o nível de instrução associado. A faixa de escolaridade de 4 a 7 anos (Ensino Fundamental Incompleto) também apresentou um número significativo de ocorrências, com 17 óbitos. Em contrapartida, trabalhadores com 12 anos ou mais de estudo (Ensino Superior) registraram um número consideravelmente menor de fatalidades (5).

Esta distribuição sugere que o risco de acidentes fatais está mais concentrado entre os trabalhadores com menor e média escolaridade, que frequentemente ocupam posições operacionais em setores de maior risco. A baixa frequência de óbitos entre trabalhadores com Ensino Superior reforça a hipótese de que a qualificação profissional pode ser um fator de proteção contra os acidentes de trabalho mais graves.

A análise do perfil das vítimas de acidentes fatais, quando estratificada por raça/cor, revelou uma expressiva disparidade na distribuição das ocorrências, conforme detalhado no Gráfico 15.

Gráfico 15 - Acidentes de trabalho liquidados com consequência (óbito) no Estado do Ceará por raça



Fonte: Dados da pesquisa (2025)

Os dados indicam que os trabalhadores autodeclarados como pardos foram o grupo mais afetado, concentrando a grande maioria dos óbitos, com 86 casos. Em seguida, com um número consideravelmente menor, figuram os trabalhadores autodeclarados como brancos, com 15 óbitos, e os pretos, com 3 fatalidades. A categoria “Ignorado”, com 4 casos, representa uma pequena parcela das ocorrências em que a informação de raça/cor não estava disponível no registro.

A acentuada concentração de óbitos entre trabalhadores pardos sugere que este grupo pode estar mais exposto a condições de trabalho de maior risco ou inserido em setores com maiores índices de periculosidade. Esta análise final do perfil das vítimas reforça a existência de vulnerabilidades sociais que se refletem

nos desfechos dos acidentes de trabalho, indicando que o fator racial está associado a uma maior letalidade no ambiente laboral no Ceará.

5. Conclusão

O estudo permitiu traçar um perfil detalhado dos acidentes de trabalho no estado do Ceará, evidenciando a concentração dos riscos em setores e grupos populacionais específicos, o que reforça a necessidade de políticas de prevenção direcionadas.

A análise setorial demonstrou que as seções C (Indústrias de Transformação), G (Comércio; Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas) e Q (Saúde Humana e Serviços Sociais) foram consistentemente os principais focos de acidentes de trabalho, tanto nos registros totais quanto naqueles com CAT registrada do tipo “Típico”. Esta constatação indica que os riscos operacionais inerentes a estas atividades são os principais geradores de agravos à saúde do trabalhador no estado. No entanto, a análise estratificada por tipo de acidente revelou nuances importantes. O setor de Comércio (seção G), Indústrias de Transformação (seção C) e o de Atividades Administrativas e Serviços Complementares (seção N) destacaram-se nos acidentes de trajeto, deslocando o foco do risco para as condições de mobilidade urbana. Já as doenças do trabalho apresentaram um perfil distinto, com as Atividades Financeiras (seção K), a Indústria (seção C) e o setor de Comércio (seção G) emergindo como os setores com maior número de notificações, sugerindo a predominância de riscos ergonômicos e psicossociais.

A avaliação da gravidade das ocorrências, por meio dos acidentes liquidados, demonstrou que o setor de Saúde Humana e Serviços Sociais (seção Q) apresentou um alto volume de casos de menor severidade (assistência médica). Em contrapartida, os acidentes mais graves, que resultaram em incapacidade permanente e óbito, concentraram-se nas seções de Indústria (seção C), Comércio (seção G) e Atividades Administrativas (seção N), delineando um mapa de risco

letal específico. A presença de um número elevado de casos graves na categoria “Ignorados” representa uma limitação dos dados e um desafio para a vigilância em saúde do trabalhador.

O perfil demográfico das vítimas reforçou a existência de vulnerabilidades sociais. Os trabalhadores mais jovens, entre 20 e 39 anos, concentraram o maior volume de acidentes, porém a letalidade mostrou-se mais acentuada em faixas etárias mais avançadas. O sexo masculino foi o mais afetado, tanto em número de acidentes quanto em óbitos, indicando uma exposição a riscos mais severos. A análise por escolaridade e raça demonstrou que os trabalhadores com menor e média instrução e os autodeclarados como pardos foram as principais vítimas fatais, sugerindo que fatores socioeconômicos e estruturais estão associados a uma maior letalidade no ambiente de trabalho.

Por fim, este estudo demonstrou que os acidentes de trabalho no Ceará não se distribuem de forma homogênea, mas se concentram em setores, tipos de agravo e grupos populacionais específicos. As políticas de prevenção, portanto, devem ser multifacetadas, atuando tanto nos riscos operacionais da indústria e da construção, quanto nas condições de deslocamento dos trabalhadores do comércio e de serviços, e nos riscos ergonômicos dos setores administrativos. A subnotificação, especialmente na Agricultura, e as lacunas nos registros de acidentes graves exigem o fortalecimento dos sistemas de informação e vigilância. Por fim, a sobreposição dos fatores de risco ocupacional com as vulnerabilidades sociais de sexo, raça e escolaridade indica que a promoção da saúde do trabalhador deve ser integrada a políticas mais amplas de equidade e justiça social.

Referências

- BRASIL. Ministério da Fazenda. **Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho: AEAT 2018**. Brasília, DF: Ministério da Fazenda, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 maio 2016. Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2025.

BRASIL. Lei Nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 jul. 1991.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Classificação Nacional de Atividades Econômicas**: CNAE Versão 2.0. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2007.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Safety and Health at the Heart of the Future of Work: Building on 100 years of experience**. Geneva: ILO, 2019.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO. **Previdência gasta R\$ 120 bilhões com acidentes do trabalho em uma década**. Portal TRT21, 27 abr. 2023.